

IV - Após o encerramento, o responsável, restou obrigado a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deve ser efetuada imediatamente após o término do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores. O local deve ser entregue conforme recebido;

V - Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;

VI - O responsável deve obter junto ao setor competente de saúde: ambulância e equipe médica, quando necessário; junto à Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local; junto ao Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários; e junto à CET: organização do trânsito nas vias e adjacentes; obter junto a CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas; obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;

VII - Resta condicionado para execução de evento: a) estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente, b) a proibição de uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões, c) colocar banheiros químicos, para homens e mulheres, proporcional ao público estimado, d) a comercializações de bebidas devem ser única e exclusivamente em copos plásticos, sendo vedado o fornecimento de latas e garrafas, e) a proibição de colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, bem como, a proibição de distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

VIII - Resta proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica;

IX - Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para o uso do espaço público, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade.

6060.2019/0001035-0 - Logradouro público: Oficialização Despacho deferido
Interessada: SONIA AREF SALAMAH DIB ABDUL NOUR DESPACHO:

Ficam concedidos os números 26 e 28 para a Rua Cunha Horta, contribuinte: 007.078.0013-3, e conservado para a Rua Amaral Gurgel o número 480.

Deferido, nos termos do Ato 1013/36 e Decreto 49.346/2008.

6056.2019/0011869-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BAR e RESTAURANTE GASTRONOMIA MINEIRA LTDA CNPJ 32508041000180 teve sua licença deferida.

6056.2019/0011871-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GRUPO MARKET COMERCIO E SOLUCOES EM ALIMENTOS EIRELI CNPJ 35041091000198 teve sua licença deferida.

6056.2019/0011872-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GRUPO MARKET COMERCIO E SOLUCOES EM ALIMENTOS EIRELI CNPJ 35041091000198 teve sua licença deferida.

6056.2019/0011873-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GRUPO MARKET COMERCIO E SOLUCOES EM ALIMENTOS EIRELI CNPJ 35041091000198 teve sua licença deferida.

6056.2019/0011874-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GRUPO MARKET COMERCIO E SOLUCOES EM ALIMENTOS EIRELI CNPJ 35041091000198 teve sua licença deferida.

6056.2019/0011875-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GRUPO MARKET COMERCIO E SOLUCOES EM ALIMENTOS EIRELI CNPJ 35041091000198 teve sua licença deferida.

6056.2019/0011879-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PB PROMOTORA DE VENDAS EIRELI CNPJ 30945991000146 teve sua licença deferida.

6056.2019/0011883-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa THAI CHEF RESTAURANTE EIRELI CNPJ 23168262000246 teve sua licença deferida.

6056.2019/0011894-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GESTAO EFICIENTE LTDA. CNPJ 34515373000117 teve sua licença deferida.

6056.2019/0011895-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GESTAO EFICIENTE LTDA. CNPJ 34515373000117 teve sua licença deferida.

6056.2019/0011896-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa Z.M.S COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI CNPJ 25085758000109 teve sua licença deferida.

6056.2019/0011897-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa Z.M.S COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI CNPJ 25085758000109 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Processo SEI nº 6056.2018/0000240-0.

Assunto: Serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS BOMBAS HIDRÁULICAS do prédio sede da Subprefeitura Sé – CONTRATO Nº 022/PR- SE/2018 - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - RETI - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO ((DESPACHO)))

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, as informações da Coordenadoria de Administração e Finanças e, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, RETI-RATIFICADO o despacho exarado em 26/09/2019, publicado em 28/09/2019 na página 91 do DOC.

PRORROGAÇÃO da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/11/2019, até 01/11/2020, pelo valor mensal atualizado de R\$ 1.795,19? (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), sendo que o valor total deste ajuste importará no montante de R\$ 21.542,28 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), já reajustado pelo índice definitivo de 4,25 (quatro virgula vinte e cinco por cento), destarte informações contidas nos LINKS SEI Nº 020885233 e 020885532.

II. O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL na ordem de 4,25% (quatro virgula vinte e cinco por cento), a vigorar a partir da nova prorrogação aqui autorizada, conforme LINK SEI Nº 020885532.

((LEIA-SE:))
 I. PRORROGAÇÃO da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/11/2019, até 01/11/2020, pelo valor mensal atualizado de R\$ 1.785,18 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo que o valor total deste ajuste importará no montante de R\$ 21.422,16 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) , já reajustado pelo índice definitivo de 3,6687 % de acordo IPC/FIPE. referente ao mês de agosto de 2019.

II. O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL na ordem de 3,6687%, a vigorar a partir da nova prorrogação aqui autorizada, sendo o valor total do reajuste de R\$ 758,16 (setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

III. A manutenção de todas as demais condições ajustadas e que não foram mencionadas neste despacho;

4. PUBLIQUE-SE.

5. A seguir, remeta-se à Coordenadoria de Administração e Finanças para a adoção das providências subsequentes.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUPERVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA

Conforme Leis 10.365/87 e 10.919/90 e Decretos 26.535/88 e 29.586/91 e laudo de UPJ, DEFIRO o pedido de poda e/ou remoção de árvores existentes em Área Pública (Interna, Praças, Áreas verdes):

LOCAIS ONDE SERÃO AUTORIZADOS MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA PMSP

DOCUMENTO	LOCAL	ÁRVORE/ESPÉCIE	RECOMENDAÇÃO
SEI-6057.2019/0003319-1	Rua Acácio Fontoura, 294/312, Jd Santa Rita	01 (um) espécie arbóreo Tipuana tipu	Remoção
SEI-6057.2019/0002484-2	Rua Brest, 02 Jd Kioto (E.E. Homero Vaz do Amaral)	13 (treze) espécies arbóreas sendo 02 (dois) Abacateiros, 01 (um) Greivilha, 02 (dois) Cassia, 01 (um) Magnólia, 01 (um) Hovenia, 02 (dois) Grumixama, 02 (dois) Ipês branco e 02 (dois) Ipês Roxo	Poda de direção e limpeza
SEI-6057.2019/0004189-5	Rua Manoel da Maia	Diversas espécies arbóreas	Poda de levantamento, equilíbrio e limpeza
SEI-6057.2019/0003815-0	Rua Ermelinda Melletti Teldeschi, 13 Jd Guarapiranga	01 (um) espécie arbórea Ficus benjamina	Remoção
SEI-6057.2019/0003273-0	Rua Fabio Constantini, 467 Jd Shangrilá	02 (dois) espécies arbóreas Eucaliptus	Remoção
SEI-6057.2019/0000798-0	Rua Maria Marta Oliveira, 126 Jd Clipper	01 (um) espécie arbórea Sibipiruna	Remoção
SEI-6057.2019/0002841-4	Av Atlântica, 3187 Jd Suzana	02 (dois) espécies arbóreas sendo 01 (um) Jenivá e 01 (um) Marinhoiro	Remoção
SEI-6057.2019/0003351-5	Rua Ministro Mario Andreazza, 112 Pq Residencial Cocaia (E.E. Aniz Badra)	01 (um) espécie arbórea Ficus benjamina	Remoção
SEI 6057.2019/0003698-0	Rua Jair de Mello Viana, 257	01 (um) espécie arbóreo Ligustro	Remoção
SEI-6057.2019/0003391-4	Rua João de Paula Franco, 262, Jd Marabá	01 (um) espécie arbóreo Sibipiruna	Poda de limpeza e Abertura de caixa ao redor do caule
SEI-6057.2019/0000832-4	Rua Bilac, 471 Grajuu (Anchieta BNH)	01 (um) espécie arbóreo NI	Poda de limpeza
SEI-6057.2019/0002748-5	Av. José Ribeiro Junqueira, 258 Jd Colonial	01 (um) espécie arbóreo Ipe rosa	Poda de equilíbrio
SEI-6057.2019/0003029-0	Rua Jose Augusto de Macedo, 281 Jd Clipper	01 (um) espécie arbórea Ligustro	Poda de Levantamento

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem, poderão no prazo de 6 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentada, protocolando-o nesta SP à Rua Cassiano dos Santos, 499 Jardim Clipper

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-184

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: . PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CS/CPDU/UNAI
 2017-0.031.868-0 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DOCUMENTAL
 QUE DETERMINOU A IMPOSSIBILIDADE DE IMPOSIÇÃO DE MULTA NA FORMA QUE É PREVISTA PELOS ARTIGOS 5º E 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 46.921/06 COMBINADOS COM OS ITENS 4.4.1 E 4.4.1 DA INSTRUÇÃO DE REPARAÇÃO Nº 01/2004.

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CS/CPDU/F
 2018-0.101.647-6 ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS LTDA

INDEFERIDO
 NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FISCALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA(A.M.) N. 18-138.776-0 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016.

2018-0.105.353-3 RICARDO LUIS IVANOVICHI INDEFERIDO
 NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FISCALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA(A.M.) N. 18-138.371-3 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016.

2018-0.112.937-8 DROGARIA SAO PAULO S/A INDEFERIDO
 NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FISCALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA(A.M.) N. 18-138.870-7. NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016.

2018-0.113.214-0 cobasi com.de pro.basicos ind.lida INDEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FISCALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA(A.M.) N. 18-138.373-0 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016.

2018-0.114.644-2 TPD ENGENHARIA LTDA - EPP INDEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FISCALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA(A.M.) N. 18-138.940-1 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016.

2018-0.123.438-4 SONDA SUPERMERCADOS EXPOR-TACAO E IMPORTACAO S.A. INDEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FISCALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA(A.M.) N. 18-139.035-3. NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016.

2018-0.125.792-9 SATWAY SEGURANÇA AUTOMOTIVA LTDA INDEFERIDO

NOS USOS DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FISCALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA (A.M.) N. 18-139.066-3 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016.

2019-0.003.145-7 DANTILAS CASSIANO MARTINS ARAUJO INDEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FISCALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA (A.M.) N. 18-139.087-6 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 443

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO
 ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499

A vista do contido no 6057.2019/0004256-5 - NELITO DIAS SILVA MACHADO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6057.2019/0004259-0 - RENATO WELLINGTON PINTO SOARES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6057.2019/0004257-3 - JOYCI NAIARA MOREIRA LOPES SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6057.2019/0004258-1 - NELITO DIAS SILVA MACHADO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6057.2019/0004084-8 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica**

Despacho deferido
Interessados: JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
 DESPACHO: À vista da manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras, quanto ao parecer favorável à emissão de Atestado de Capacidade Técnica e no uso da competência a mim delegada através da Lei Municipal nº 13.399 de 01/08/02, Portaria Intersecretarial nº 06/SMS/SGM/SGP de 21/12/02, **AUTORIZO** a emissão do Atestado de Capacidade Técnica

6057.2019/0004072-4 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

Despacho deferido
Interessados: MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 DESPACHO: À vista da manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras, quanto ao parecer favorável à emissão de Atestado de Capacidade Técnica e no uso da competência a mim delegada através da Lei Municipal nº 13.399 de 01/08/02, Portaria Intersecretarial nº 06/SMS/SGM/SGP de 21/12/02, **AUTORIZO** a emissão do Atestado de Capacidade Técnica

6057.2019/0004039-2 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

Despacho deferido
Interessados: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

DESPACHO: À vista da manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras, quanto ao parecer favorável à emissão de Atestado de Capacidade Técnica e no uso da competência a mim delegada através da Lei Municipal nº 13.399 de 01/08/02, Portaria Intersecretarial nº 06/SMS/SGM/SGP de 21/12/02, **AUTORIZO** a emissão do Atestado de Capacidade Técnica

6057.2019/0004273-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 4115559000118 teve sua licença deferida.

6057.2019/0004274-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 4115559000118 teve sua licença deferida.

6057.2019/0004275-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 4115559000118 teve sua licença deferida.

6057.2019/0004277-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 4115559000118 teve sua licença deferida.

6057.2019/0004278-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 4115559000118 teve sua licença deferida.

6057.2019/0004279-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 4115559000118 teve sua licença deferida.

6057.2019/0004280-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 4115559000118 teve sua licença deferida.

6057.2019/0004284-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ROSEMIR & MARIA REPRESENTACOES LTDA CNPJ 10665450000157 teve sua licença deferida.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-184

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
 ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-MG/PE
 2018-0.048.951-6 BRUNO LUCIANO BARI

INDEFERIDO
 INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2019-0.042.729-6 MARCIA ALVES DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 443

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME
 ENDERECO: R. GENERAL MENDES Nº 111

A vista do contido no 6058.2019/0002573-9 - VALQUIRIA CRISTINA ANTONIO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6058.2019/0002572-0 - VALQUIRIA CRISTINA ANTONIO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6058.2019/0002575-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa PODIUM ESPORTES - ACADEMIA DE GINASTICA E NATACAO EIRELI ME CNPJ 12833867000107 teve sua licença deferida.

6058.2019/0002576-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PODIUM ESPORTES - ACADEMIA DE GINASTICA E NATACAO EIRELI ME CNPJ 12833867000107 teve sua licença deferida.

6058.2019/0002577-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PODIUM ESPORTES - ACADEMIA DE GINASTICA E NATACAO EIRELI ME CNPJ 12833867000107 teve sua licença deferida.

6058.2019/0002578-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PODIUM ESPORTES - ACADEMIA DE GINASTICA E NATACAO EIRELI ME CNPJ 12833867000107 teve sua licença deferida.

6058.2019/0002579-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PODIUM ESPORTES - ACADEMIA

assim é necessário que um percentual do valor previsto fique indisponível, ou seja, congelado, e a liberação desse valor só acontece com a confirmação da disponibilidade real do recurso. Explicou ainda que na previsão orçamentária são liberados os recursos para os itens prioritários e obrigatórios, os itens secundários são congelados. Lembrou que no orçamento não existe provisionamento de recursos. Explicou que os contratos só podem ser executados se tiver previsão orçamentária (reserva). Assim, na previsão orçamentária total aprovada, um percentual é congelado e o restante fica reservado para utilização exclusiva nos processos de contratação disponíveis. Explicou o termo “empenhado”: quando existe autorização para contratação através de despacho do subprefeito. Dessa forma, o empenho é a garantia de recursos disponíveis para determinado serviço. Na planilha de execução orçamentária, o “empenho do mês” significa o pagamento de serviços mês a mês e o “empenho do ano” é o total que será empenhado no decorrer do ano e a liberação é feita mês a mês por cotas. O cancelamento de nota de empenho é feito pela Secretária Municipal da Fazenda. Esclareceu que os contratos da subprefeitura estão na dotação relativa aos serviços contratados. Como exemplo citou a dotação 27.5, que inclui os contratos de manejo arbóreo e conservação de áreas ajardinadas (corte de grama). A Sra. Miriam também explicou sobre os recursos provenientes de emendas parlamentares, que são destinados a projetos específicos e de escolha dos vereadores. Elas são aprovadas junto com o orçamento municipal e devem ser utilizadas conforme a LDO do ano. As emendas não utilizadas são “descarimbadas” no ano seguinte pelo vereador autor da emenda e entram na dotação de Intervenção Local / Melhoria de bairro. A conselheira Simone perguntou sobre a consistência de empenho, a Sra. Miriam explicou que se trata de empenho realizado, concretizado. A conselheira perguntou se haveria possibilidade da consistência de empenho ser publicada junto a previsão orçamentária na página da subprefeitura de Vila Mariana ao que a sra Miriam falou que não haveria nenhum problema e, portanto, a Sra Carolina Rocha vai fazer a publicação. Em razão do limite de horário, a interlocutora sugeriu que caso existam outras dúvidas e necessidade de esclarecimentos, estes poderão ser enviados por e-mail. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu a Coordenação por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa. A presente ata será lavrada em livro próprio. Mesa: Simone de Borba Oliveira Boacnin, coordenadora, Cláudia Vacilian Mendes Cahali, 1ª secretária.

ATA DA 64ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA VILA MARIANA (“CPM-VM”)

Data, Horário e Local: Ao 2º dia do mês de abril de 2019, às 18 hs, na Subprefeitura de Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500, Vila Clementino, São Paulo, SP. Mesa: Coordenadora: Simone de Borba Oliveira Boacnin (“Simone”); Secretário: Cláudia Vacilian Mendes Cahali (“Cláudia”). Convocação e Presença: Convocação publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, nos termos do Regimento Interno do Conselho Participativo da Vila Mariana (“Regimento Interno”). Presentes (i) os Conselheiros Participativos eleitos para o biênio 2018/2019, Angela Cristina de Mattos Quintanilha, Simone de Borba Oliveira Boacnin, Cláudia Vacilian Mendes Cahali, Carolina Aurelio Borges, Lígia Pinheiro de Jesus, Mariana Rodrigues de Carvalho Mello, Marcia Josefina Norcia, Jane Alice dos Santos Mairão, João Paulo Campello, Mirian Glória do Amaral Diaz, Paulo Luciano Sguarido de Silva, Marcia Carolina Cerda Munoz e Maria Victoria Romano. Faltaram: Conselheira Irlas Maria Bezerra. Os presentes assinaram a lista de presença que, rubricada pelas partes, integra esta ata como Anexo I. Também estiveram presentes os municípios Múrcia Groeninga, Lilian Manzoni, Eliana Aparecida Conquista, Severina dos S. Betti, Cláudia A. Fornacialli, Edna M. Kobori, Marc Zablitth, Andrea T. Mattos (do DRE - Ipiranga), Fernando da Silva Santos (do DRE Ipiranga), a interlocutora da Subprefeitura de Vila Mariana Sra. Carolina Rocha e o Subprefeito de Vila Mariana Sr. Fabrício Cobra Arbex. Ordem do Dia: Aprovação da ata da 62ª reunião; Participação do Conselho Participativo Municipal de Vila Mariana no III Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional de Vila Mariana, a ser realizado no dia 13/04: explanação sobre os objetivos (conselheira Múrcia Norcia); Entrega das propostas das calçadas prioritárias para acessibilidade e vias para recapeamento na subprefeitura de Vila Mariana; Parque Modernista: apresentação da situação atual e discussão de proposta de atuação do Conselho para buscar soluções (conselheira Lígia Pinheiro); Avaliação dos Eventos do Carnaval (megablocos e blocos) na região de Vila Mariana, por meio da percepção do morador, e sugestões para 2020; Tópicos da Subprefeitura: alinhamento com o Conselho para destinação de recursos provenientes de Emendas de vereadores para a região de Vila Mariana e o utilização de recursos dos Fundos Municipais, definição de projetos prioritários. Apresentação de representante da Amlurb sobre a implantação de novos Ecopontos e divulgação dos polos de educação ambiental; Devolutivas sobre os seguintes itens: Ciclovia Domingos de Moraes / responsabilidade Colégio Marista Arquidiocesano; Rua de Lazer da Av. José Maria Whitaker; Prédio da Fundacentro. SAMPAPÉ; Metas 12, 19 e 20: esclarecimentos sobre as estratégias adotadas para cumprimento das metas previstas no Programa de Metas 2017/2020, análise do estágio que se encontra o atendimento das metas e discussão do assunto; Deliberação sobre a convocação de reunião extraordinária com a presença de representante da SMADS para discussão de propostas de solução da ocupação do Largo Dona Ana Rosa (conselheira Mirian Diaz); Entrega dos relatórios dos trabalhos efetuados pelos conselheiros para finalizar e completar o relatório Geral de Atividades do Conselho Participativo Municipal de Vila Mariana em 2018; Informes Gerais dos conselheiros em exercício; Informes gerais da subprefeitura; Espaço para os municípios presentes; Encerramento. Discussões: A reunião ordinária foi iniciada logo após a extraordinária sobre Orçamento e alguns assuntos ainda foram discutidos antes das discussões previstas na pauta. Foram informadas, pelo subprefeito, as emendas previstas para a região, de autoria de diferentes vereadores: Instalação de Equipamentos de Ginástica na Praça São Francisco da Glória, Manutenção e Melhorias para as Praças Manuk Comerian, Rafael Sandro e Kant, Rotatória Verde no cruzamento das ruas Bertuiga e Caramuru, Reforma da quadra de esportes do Singapura Imigrantes II e Acessibilidade na área verde da Rua José Vicente Azevedo com a Rua Dr. Manoel Gomes da Silva. Os conselheiros questionaram da possibilidade do Conselho fazer sugestões de locais para o recebimento dos recursos de emendas. Foi explicado que são necessários os projetos para obtenção dos recursos, a indicação do local não é suficiente e a subprefeitura não dispõe de equipe para elaboração dos projetos. Foi sugerido que seja feito um “banco de projetos” para as demandas da região, assim se formaria um estoque de demandas para encaminhar aos vereadores. Alguns desses projetos também poderiam ser apresentados para o FUNDURB, que também destina recursos para obras de melhoria e manutenção de áreas públicas. O subprefeito também informou que a subprefeitura passou a contar com 04 equipes de Poda, 04 (quatro) equipes de corte de grama e 2 (duas) equipes para limpeza de galerias, durante 12 (doze) meses. Estavam presentes na reunião dois representantes da DRE Ipiranga, que deram alguns esclarecimentos sobre a solicitação feita através de Ofício sobre a necessidade de implantação de um CEU na região. A Sra. Andrea do DRE Ipiranga explicou que já foi discutida a possibilidade de construção de um CEU na região, durante a elaboração do Plano Regional e também no Plano Municipal de Educação. A conselheira Carolina solicitou esclarecimentos sobre a redução de vagas em creches na região, o que está em desacordo com a Meta 12 do Plano de Metas 2017_2020 que prevê a expansão de 30% (trinta por cento) na oferta de vagas em creches. Seguindo a conselheira, existe fila de espera, ou seja, a região tem

demanda de novas vagas, não apenas de remanejamento. Ela lembrou que não existem equipamentos de educação no raio de 2km (dois quilômetros) de distância para atender as comunidades Mauro I e Mauro II. A conselheira Lígia perguntou quais são critérios para definição de local para implantação de CEU, se existe algum requisito específico. A Sra. Andrea (DRE) explicou que o critério determinante é a existência de alto índice de vulnerabilidade social, são essas as regiões prioritárias. Sobre a diminuição de vagas e falta de creches e escolas a Sra. Andrea irá levar esses dados para o setor responsável. O subprefeito sugeriu que fosse criada uma comissão para levantamento das demandas e interlocução com o DRE. As conselheiras Carolina, Mariana e Lígia se dispuseram a participar dessa comissão junto com o Subprefeito, com a aprovação de todos os conselheiros presentes. As conselheiras Carolina e Lígia explicaram a importância de um CEU na região, que oferece atividades para crianças e jovens até às 22hs, inclusive aos domingos e feriados e conta com quadra, piscina, teatro, biblioteca além das atividades de ensino. A ata de fevereiro, referente à 62ª reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Mariana, realizada em 12 de março de 2019 depois de lida e feitas as correções solicitadas, foi aprovada pelos conselheiros presentes. A conselheira Sra. Múrcia Nória reforça a importância do III Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional de Vila Mariana, que é destinado às pessoas com deficiência, representantes de entidades e seus usuários, e da população dos 3 distritos da subprefeitura de Vila Mariana. Tem como objetivo contribuir para a humanização da região através de ações que visam o bem comum, voltadas para o segmento de pessoas com deficiência, com características e necessidades específicas, mas que contemplam outros segmentos e a convivência entre todos, ou seja, tem como objetivo o bem-estar de todos. Além disso, o fórum quer promover o empoderamento, o desenvolvimento de capacidades e a inserção na sociedade. A conselheira Sra. Múrcia explicou que a ONU definiu a designação “pessoas com deficiência” para tratar desse segmento. Ressaltou que para a inclusão acontecer de fato, é necessário que os espaços sejam adaptados além do esforço da sociedade, da família, da escola. Lembrou que as principais entidades do país de apoio e atendimento das diversas deficiências estão localizadas na Vila Mariana. Também está localizada na Vila Mariana a Escola de Educação Bilingue para Surdos - DERDIC (Ensino Médio) que oferece ensino bilingue para deficientes auditivos. Ressaltou que a instância de gestão pública mais próxima do cidadão é a subprefeitura, por isso a importância da participação da subprefeitura no Fórum para esclarecer e informar quais são as políticas públicas no âmbito da subprefeitura, se existe descentralização de gestão, quais as atribuições e ferramentas de acesso à subprefeitura. Importante também explicar o que se trata e qual a relevância das audiências públicas, dos conselhos de participação. Ficou definido que a conselheira Marcela Munoz representará o Conselho Participativo no Fórum e o Subprefeito confirmou que também participará. A conselheira Múrcia informou que haverá intérprete de libras. Entrega das propostas das calçadas prioritárias para acessibilidade e vias para recapeamento na subprefeitura de Vila Mariana - A conselheira Múrcia salientou que o decreto de padronização das calçadas não prevê a sinalização com piso tátil, porém foi informada que será regulamentado posteriormente. A conselheira Lígia perguntou se já existe um projeto da Prefeitura de implantação das calçadas. O subprefeito informou que a Prefeitura já tem um estudo que prevê a implementação de 1,5 milhões de m2 (metros quadrados) de calçadas acessíveis, conforme padrão do decreto. A conselheira Cláudia levou a proposta dos representantes de Moema no conselho, com os critérios e locais para a execução de calçadas acessíveis. Os critérios utilizados para indicação dos locais foram equipamentos públicos (escolas, creches, UBS, hospitais) e equipamentos filantrópicos ou de grande movimento ligados ao ensino e saúde próximos ao eixo de transporte e os trajetos a pé de acesso aos equipamentos a partir das estações de Metrô e dos pontos do Corredor de Ônibus da Avenida Ibirapuera. O subprefeito solicitou que fosse elaborado um documento único com sugestões para os três distritos para ser entregue posteriormente. Parque Modernista: apresentação da situação atual e discussão de proposta de atuação do Conselho para buscar soluções (conselheira Lígia Pinheiro). A conselheira Lígia fez um breve relatório sobre o Parque Modernista que tem uma área de 12.000 m2 (doze mil metros quadrados) e abriga a primeira casa Modernista, projeto do arquiteto Gregori Warchavchik. A casa foi restaurada, porém as obras de restauro não contemplaram a edícula, a piscina e o parque, assim como não foi implementado o Centro de Estudos previsto para o local. Informou que o Conselho Gestor do Parque não está em funcionamento e o Parque não tem um administrador. Informou que o Parque é murado e os muros estão em estado precário, não se tem a informação sobre tombamento do muro. Ela sugeriu que sejam substituídos por gradis caso não sejam tombados. Foi sugerida a formação de uma comissão composta por membros do Conselho Participativo e do CADES, que também está discutindo o assunto, para falar sobre recursos e demandas do local com o Diretor do Museu da Cidade de São Paulo, que é o responsável pela Casa Modernista. Ficou definida a elaboração de um ofício do CPM ou o apoio ao ofício do CADES a respeito do Parque e da Casa Modernista. Avaliação dos Eventos do Carnaval (megablocos e blocos) na região de Vila Mariana, por meio da percepção do morador, e sugestões para 2020, através de reuniões com as Associações de Bairro, Municípios, Conselgs e Conselhos de Participação Social visando a regulamentação com base nas críticas e sugestões da população. A assessora do vereador Caio Miranda, presente na reunião, informou sobre as audiências públicas que serão realizadas sobre o tema, nos dias 08/04 com o Vereador e no dia 16/04 com o Ministério Público. Solicita que sejam levadas propostas e as reclamações. Foi salientado que o Carnaval traz benefícios para a economia e que a descentralização foi positiva. Existe uma sugestão de limitação do horário para que os desfiles aconteçam apenas durante o dia. a) Sobre o alinhamento com o Conselho para destinação de recursos provenientes de Emendas de vereadores para a região de Vila Mariana e o utilização de recursos dos Fundos Municipais, definição de projetos prioritários - conforme falado no início da reunião, foi sugerida a formação de um banco de projetos para destinação de recursos de emendas parlamentares. A conselheira Lígia ficou responsável por encaminhar o assunto com a Supervisora de Projetos da Subprefeitura, Sra. Patrícia. Quanto à utilização de recursos de Fundos, o Sr. Marc informou que os projetos para o FUNDURB têm uma limitação de recursos de até 500 mil reais e que além desse fundo, é possível solicitar recursos ao FMSAI que um orçamento anual de 500 milhões. b) O representante da Amlurb não pode participar da reunião para falar sobre a implantação de novos Ecopontos e divulgação dos polos de educação ambiental. Quanto à Devolutiva da Subprefeitura sobre a Ciclovia Domingos de Moraes / responsabilidade Colégio Marista Arquidiocesano, foi informado que a CET entrou em contato com o colégio e foi entregue um novo projeto para a ciclovia. Os conselheiros deliberaram pelo envio de um novo ofício solicitando a apresentação do novo projeto e informações sobre o cronograma da obra. Sobre a Rua de Lazer da Av. José Maria Whitaker, foi informado que a CET está providenciando as placas de sinalização mas que a Rua de Lazer já está funcionando provisoriamente. Com relação ao Prédio da Fundacentro, foi feita uma vistoria no local com o chefe de Gabinete da Secretária Estadual da Saúde. A subprefeitura encaminhará um ofício para o Secretário Estadual da Saúde manifestando o interesse de utilização do edifício para implantação de equipamentos públicos necessários na região. Deverá ser elaborado um projeto de utilização com sugestões dos equipamentos a serem instalados no edifício. A município Múrcia Groeninga perguntou da possibilidade de instalação de uma UBS no local. Seguindo ela, o imóvel onde será instalada a UBS Parque Imperial está sendo adaptado para o uso e desde novembro de 2018 a prefeitura tem uma despesa de 35 mil reais referente ao aluguel do imóvel. Essa despesa poderia ser cortada se estivessem

adaptando um imóvel público, como por exemplo o edifício da Fundacentro. A devolutiva sobre o SAMPAPÉ será dada na próxima reunião. O item sobre as Metas 12, 19 e 20 foi transferido para a próxima reunião: esclarecimentos sobre as estratégias adotadas para cumprimento das metas previstas no Programa de Metas 2017/2020, análise do estágio que se encontra o atendimento das metas e discussão do assunto. A conselheira Miriam solicitou uma reunião com a Subprefeitura sobre a revitalização Largo Dona Ana Rosa antes realizar uma reunião extraordinária. O subprefeito informou que no local será realizada uma vez por semana a feira de artesanato que já acontece na Praça Nossa Senhora Aparecida, em Moema. Também está sendo avaliada a utilização da praça com outras atividades através do Programa da Prefeitura Mãos e Mentes. A conselheira Miriam por sua vez irá entrar em contato com os representantes de outras feiras de artesanato que poderiam utilizar o local também. O relatório Geral de Atividades do Conselho Participativo Municipal de Vila Mariana em 2018 será enviado por e-mail. A conselheira Miriam informou que a Virada Municipal da Saúde tem início no dia 07 de abril, que é o Dia Mundial da Saúde (OMS) e se estende até o dia 14 de abril. Informa também que foi eleita Delegada pela Vila Mariana no Movimento de Patologias e Doenças Raras. A conselheira Marcela que é responsável pelo Projeto Social Solidariedade com Arte, que realiza trabalhos com Mosaicos, se colocou a disposição para fazer cursos de capacitação nos CTAs. Solicitou o apoio da Subprefeitura para realização dos cursos e também pediu sugestões de locais públicos para projetos de revitalização. Os informes da subprefeitura foram dados ao longo da reunião. A município Sra. Eliana solicitou um retorno da subprefeitura com relação aos problemas causados pelos feirantes: desrespeito do horário de funcionamento, bloqueio de circulação nas calçadas bem como os danos nas calçadas causados pelos caminhões. A município Sra. Severina solicitou a limpeza dos beueiros na região do Reservatório da Sabesp e sugeriu a colocação de grelhas de proteção nas bocas de lobo para evitar que o lixo entre nas galerias. O Município Sr. Lorenzo solicitou que sejam divulgadas as datas das reuniões do CONSEG Brooklin, responsável pelo bairro de Moema. A Sra. Múrcia Groeninga “município e conselheira de Saúde comunica ter sido eleita delegada regional para a 8.ª Conferência Estadual de Saúde, que se dará no período/dias 07 a 09 de junho, ainda sem local definido pela Comissão Organizadora Estadual. Segue para a 16.ª Conferência Nacional que será em Brasília nos dias 04 a 08 agosto de 2019. A município Múrcia Groeninga convida a todos para o JOMI - Jogos Olímpicos Municipal dos Idosos(as), dias 26 e 27 de abril de 2019, com inscrições abertas para os interessados com 60 anos ou mais. A escolha é livre entre 15 modalidades esportivas (voleibol, natação, dança de salão, xadrez, tênis de mesa, outros jogos) - a sra. Múrcia participará das competições no Atletismo - Categoria A. Também comunica que dia 11 de abril de 2019, às 10 horas, no AE-CECI - Ambulatório de Especialidades de Saúde, Avenida Ceci, 2235, acontecerá Reunião Ordinária ESPECIAL do Conselho Gestor de Saúde, com a presença do convidado/representante do Ministério Público Do Estado de São Paulo - Promotoria de Saúde Pública - Dr. Artur Pinto. Pauta principal da reunião: Reformas urgentes : Estrutural (instalações: hidráulica e elétrica) , Recursos humanos com a recomposição das equipes técnicas qualificadas e Renovação dos Equipamentos Médicos, para melhor atendimento no SUS- CER II - Centro de Reabilitação e CEO- Centro de Especialidades Odontológicas.A sra. Marcia Groeninga convida todos(as) para a Reunião do Conselho Gestor de Saúde da Vila Mariana, que acontece todas 2.ªs terças-feiras de cada mês - das 08h30’ às 12 horas na Subprefeitura da Vila Mariana, Rua José Magalhães 500. Próxima reunião: dia 09 de abril de 2019. Múrcia Groeninga, conselheira de Saúde Regional e CADES Vila Mariana, lembra: DIA 07 DE ABRIL - DIA MUNDIAL DA SAÚDE - Pede que todos(as) entendam que CUIDAR DA SAÚDE não significa apenas tratar as doenças. A PREVENÇÃO DE QUALQUER MAL É SEMPRE O MELHOR REMÉDIO. Assim como CUIDAR E RESPEITAR O MEIO AMBIENTE é o sinônimo de Longevidade” (sic). O município Sr. Lorenzo parabenizou todos os conselheiros pelo trabalho e dedicação, gostou muito de ter participado pela primeira vez numa reunião conselho e a convite da conselheira Cláudia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu a Coordenação por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa. A presente ata será lavrada em livro próprio. Mesa: Simone de Borba Oliveira Boacnin, coordenadora, e Cláudia Vacilian Mendes Cahali, 1ª Secretária.

ATA DA 65ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA VILA MARIANA (“CPM-VM”)

Data, Horário e Local: Ao 7º dia do mês de maio de 2019, às 18 hs, na Subprefeitura de Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500, Vila Clementino, São Paulo, SP. Mesa: Coordenadora: Simone de Borba Oliveira Boacnin (“Simone”); Secretário: Cláudia Vacilian Mendes Cahali (“Cláudia”). Convocação e Presença: Convocação publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, nos termos do Regimento Interno do Conselho Participativo da Vila Mariana (“Regimento Interno”). Presentes (i) os Conselheiros Participativos eleitos para o biênio 2018/2019: Simone de Borba Oliveira Boacnin, Cláudia Vacilian Mendes Cahali, Carolina Aurelio Borges, Lígia Pinheiro de Jesus, Mariana Rodrigues de Carvalho Mello, Marcia Josefina Norcia, João Paulo Campello, Paulo Luciano Sguarido de Silva, Marcela Carolina Cerda Munoz e Justificaram a falta : Angela Cristina de Mattos Quintanilha, Mirian Glória do Amaral Diaz. Faltaram: Jane Alice dos Santos Mairão, Irlas Maria Bezerra e Maria Victoria Romano. Os presentes assinaram a lista de presença que, rubricada pelas partes, integra esta ata como Anexo I. Também estiveram presentes os municípios Tatiana de Souza P., Leila Oliveira Francisco, Ricardo Seyssel, Marie Beck, Janderson Cavalcanti, Lilian Manzoni, Leandro Lopes, o assessor jurídico da Subprefeitura de Vila Mariana Marc Zablitth, a Sra. Gleuda Apolinário, coordenadora de Diálogo e Participação Social, a interlocutora da Subprefeitura de Vila Mariana Sra. Carolina Rocha e o Subprefeito de Vila Mariana Sr. Fabrício Cobra Arbex. Ordem do dia: Aprovação da ata da 64ª reunião; Apresentação da coordenação da SERS-CPM, a Sra. Gleuda Apolinário – Coordenadora de Diálogo e Participação Social; DECRETO Nº 58611 de 24 DE JANEIRO DE 2019 - Prefeito Bruno Covas: solicitação da conselheira Marcia Norcia para diálogo com os representantes das entidades para pessoas com deficiência visual do Distrito Vila Mariana na elaboração da Portaria e/ou avaliação de seu texto final; Parque Modernista: resultado de reunião e dos ofícios encaminhados - conselheira Lígia Pinheiro e conselheira Mariana Mello; Ruído nos Bares em Moema - proposta de encontro entre o subprefeito e a população do entorno dos bares, para solução do problema gerado pelo ruído fora do horário permitido por lei - conselheira Simone Boacnin; Locais para instalação de Ecopontos em distritos que não contam com o equipamento, atendendo solicitação do subprefeito - conselheira Cláudia Cahali; Sugestão de lomboboixas em frente às escolas - conselheira Carolina Borges; devolutivas da Subprefeitura referente a 64a reunião ordinária: Informes Gerais dos conselheiros em exercício; Informes gerais da subprefeitura; Espaço para os municípios presentes; Encerramento. Discussões: No início da reunião a coordenadora Simone informou aos presentes como a reunião do conselho será organizada para que a pauta seja cumprida. Foi elaborado um formulário para que os municípios presentes registrassem as eventuais demandas ou sugestões para serem lidos no espaço para a fala dos municípios. Desta forma o registro poderá ser transportado para a ata evitando enganos ou divergências com relação ao que foi dito na reunião. Ela pediu que os formulários sejam preenchidos e entregues na primeira meia hora de cada reunião. A coordenadora ressaltou que os itens da pauta que não forem discutidos na reunião serão incluídos na pauta da próxima reunião. Também orientou que seja utilizado o Portal 156

para obtenção de número de protocolo de registro da solicitação, pois sem o protocolo o atendimento das demandas fica prejudicado. Passou-se então às discussões dos itens da pauta da reunião. A Leitura e a Aprovação da ata da 64ª reunião foi transferida para a próxima reunião ordinária; Houve uma inversão de pauta e iniciou-se a discussão do 3º item da pauta sobre o DECRETO Nº 58611 de 24 DE JANEIRO DE 2019 do Prefeito Bruno Covas. A conselheira Marcia Norcia explicou que o decreto não contempla o piso tátil direcional previsto na norma técnica. Segundo informações, será elaborada uma portaria para inclusão do item específico que atendesse aos deficientes visuais. Assim, a conselheira Marcia solicitou que houvesse diálogo por parte da Prefeitura com os representantes das entidades para pessoas com deficiência visual do Distrito Vila Mariana na elaboração da Portaria e/ou avaliação de seu texto final, antes da aprovação. Ela relatou que o projeto piloto das calçadas acessíveis na Vila Mariana não atendeu às necessidades específicas dos deficientes visuais. A conselheira Marcia diz que é muito importante a participação da SMSUB e da SMPD no diálogo com as entidades. Ela relatou sobre a reunião realizada com as entidades no dia 24 de abril quando foram discutidos os aspectos técnicos e também os trajetos que devem ter o piso tátil direcional, principalmente entre as entidades e as estações de Metrô. Em função da presença da equipe de fiscalização da subprefeitura da Vila Mariana estar presente na reunião, passou-se à discussão do item 5) da Pauta. Devido ao grande número de reclamações relativas aos ruídos gerados pelos bares, os fiscais André e Anete explicaram os procedimentos de registro de reclamações e as providências que são tomadas. Um dos grandes causadores das queixas é a colocação de mesas e cadeiras nas calçadas, que é permitido desde que o bar possua o TPU – Termo de Permissão de Uso, neste caso, das calçadas. Explicaram que de acordo com a lei, o espaço para colocação das mesas e cadeiras é restrito pois é obrigatório deixar uma faixa livre de obstáculos para circulação de pedestres. Explicaram sobre a “Operação Apreensão de Mesas e Cadeiras de Bares” que não possuem o TPU bem como o recolhimento de bancas de ambulantes que não possuem o Termo de Permissão citado. Também esclareceram sobre a “Lei da 1 Hora”, que limita o funcionamento dos bares até a 1 hora da manhã. Explicaram que o PSIU não é um serviço realizado pela subprefeitura e deve ser solicitado para no caso de ruído proveniente do interior dos bares, por exemplo. A verificação é feita mediante agendamento, quando são medidos os níveis de ruído e avaliados conforme legislação. Segundo informaram, os bares que têm “Música ao Vivo” devem ter permissão para tal e isolamento acústico nas paredes e forros internos. Nesses estabelecimentos, deve constar da licença de funcionamento a autorização para música ao vivo, que é obtida mediante laudo técnico que ateste que o local tem tratamento acústico. Eles entendem que as operações conjuntas das três possibilidades de fiscalização em dias de maior movimento nos bares é a mais efetiva. Sobre o barulho interno dos bares. Salientaram que é proibida a venda de bebida e comida para quem está fora do bar, como por exemplo na rua e nos PARKLETS. A ocupação da rua por parte dos frequentadores dos bares gera um problema de segurança pública e pode levar à cassação da autorização de funcionamento do bar autuado. O subprefeito pretende realizar uma “força tarefa” para fiscalização dos bares e solicita que sejam encaminhados os endereços dos bares que estão causando problemas. Segundo ele, a “Lei da 1 hora” é a mais efetiva, pois a constatação do descumprimento do horário de fechamento é objetiva e é feita pela subprefeitura. No caso de apreensões é necessária a ação com a PM. Outra reclamação com relação aos bares é quantidade de lixo gerada e a forma de descarte. Foi dado o esclarecimento sobre a coleta de lixo dos estabelecimentos geradores de grande volume de resíduos, que deve ser contratada com a empresa, ou seja, o lixo não é coletado pelo serviço de coleta residencial. Foi sugerida a realização de uma “audiência pública dos bares” para buscar uma convivência harmoniosa entre os estabelecimentos comerciais e vizinhança. O município Ricardo pediu a palavra para fazer um depoimento: “Nós municípios, temos uma sensação de desamparo, poucas pessoas sabem que existem os conselhos, estou maravilhado, estão todos de parabéns” (sic). Na sequência, retomou-se o 2º item da pauta: Apresentação da coordenação da SERS-CPM, a Sra. Gleuda Apolinário – Coordenadora de Diálogo e Participação Social que esclareceu estar participando das reuniões ordinárias dos conselhos participativos das 32 subprefeituras com o objetivo e ouvir e entender a dinâmica das reuniões, avaliar a interlocução entre conselhos/municípios/subprefeituras. A Sra. Gleuda constatou que a Sub-VM é uma das mais atuantes, com a participação do subprefeito nas reuniões além da participação dos técnicos de cada área para esclarecimentos, parabenizou a todos. Segundo ela o Conselho deve exercer um papel de mediador entre a comunidade e a prefeitura. Sugere que os proprietários dos bares sejam convidados para uma reunião na subprefeitura para tratar das questões que foram discutidas. Ela esclareceu que estão revendo o processo eleitoral para garantir que nas eleições para o próximo biênio, a serem realizadas no 2º semestre de 2019, transcorram sem problemas, tanto para o eleitor quanto para os candidatos. A conselheira Marcia Nória solicita que a SERS incentive a participação das pessoas com deficiências nos conselhos e que ajude a garantir a acessibilidade física e comunicacional. A conselheira Carolina perguntou sobre a previsão de disponibilização do Bilhete Único para os conselheiros. A Sra. Gleuda informou que será publicada em breve a portaria que garante a regulamentação da Cota de Bilhetes Únicos. O subprefeito elogiou o trabalho que a coordenadora tem feito e ressaltou que ela é muito preparada na área de Políticas Sociais. Passou-se para o item 4) da pauta: Parque Modernista A conselheira Lígia informou que foram enviados ofícios do CADES e do COM para as secretarias envolvidas e que foi realizada uma reunião com conselheiros do CADES e do CPM com os representantes das secretarias, entretanto salientou que não estava presente o representante da secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Informou também que houve uma reunião no dia 02/05 com a participação dos Secretários Adjuntos da SVMA e SMC e da nova coordenadora do Departamento de Parques, Tamires Oliveira. O subprefeito informou que estão analisando a possibilidade de utilização de recursos do FUNDURB para a reforma da Casa Modernista. Sobre o Conselho Gestor do Parque, foi informado que as eleições serão realizadas em julho de 2019. A respeito do item 6) da Pauta, o subprefeito informa que a AMLURB pretende dobrar o número de ecopontos na cidade e que a região da subprefeitura conta com apenas 03 ecopontos, sendo que Moema não tem nenhum. A secretária Cláudia fez algumas sugestões de locais para implantação de ecopontos no distrito de Moema. O subprefeito solicita que sejam enviadas sugestões de locais nos 03 distritos até o dia 10/05 e que as áreas devem ter pelo menos 800m2. O Sr. Fabrício também solicita que seja informado à subprefeitura locais com bancas de jornais fechadas/desativadas. Elas serão retiradas e os TPUs cassados. O Sr. Fabrício passou a dar as devolutivas do 8º item da pauta. Sobre a Ciclovia da Domingos de Moraes ele informou que a empresa para execução da obra já foi contratada pelo Colégio e que a autorização de início da obra aguarda somente a CET fazer a compatibilização dos semáforos. Sobre o prédio da FUNDACENTRO informou que foi feita a solicitação para o Governo Estadual para a utilização do edifício pela prefeitura e que as sugestões de uso são para uma EMEI, Equipamento Cultural ou outro Projeto da Comunidade. A conselheira Lígia informou que conseguiu o projeto do imóvel no Arquivo Municipal. Sobre o Carnaval o subprefeito a experiência dos desfiles em 2019, chegaram a conclusão que os blocos devem que ter relação com o bairro, com os moradores do local. Na discussão do item 6) da pauta, a conselheira Carolina solicitou que sejam implantadas pela CET lomboboixas para travessia de pedestres nas áreas do entorno das escolas e lembrou que existe a lei da “Área Escolar de Segurança”. Nos informes Gerais, a subprefeitura anunciou que no dia 13/06 será realizada uma audiência pública sobre o Planejamento Cicloviário da